

## PROJETO DE LEI N.º 1863, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

**08 – Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente**

**08.01 – Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.00851.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos para a Patrulha Agrícola e Agroindústria

4.4.90.52.00.00-0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.505,00

4.4.90.52.00.00-1200 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 371.495,00

**TOTAL ..... R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor o oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 371.495,00 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), mais o montante de R\$ 28.505,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais) que servirá de recurso para contra partida, o valor oriundo da seguinte dotação orçamentária.

**08 – Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente**

**08.01 – Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo R\$ 28.505,00

**TOTAL ..... R\$ 28.505,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretário de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1829/2021  
AO PROJETO DE LEI N.º 1863/2021.

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Tal abertura de Crédito Especial se dá em virtude da necessidade de aquisição de Máquinas e Equipamentos, sendo a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, para a Secretaria da Agricultura, ao qual a Municipalidade já dispõe do recurso financeiro de R\$ 371.495,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) oriundo de emendas parlamentares.

Diante destas informações deixamos para consideração dos Senhores Vereadores este Projeto, em regime de urgência, para a criteriosa análise e posterior aprovação.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal